

DECRETO N.º 1129/17 de 21/07/2017.

NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 0472/12 de 07/03/2012,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, indicados pelas entidades representativas das diversas categorias, a seguir relacionados:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes do Departamento de Assistência Social:

- ➔ Francieli Cristina do Prado Locatelli Efetivo
- ➔ Dércio Luza Suplente;

Representantes da Secretaria de Saúde;

- ➔ Adinan Southier Soares Efetivo;
- ➔ Ledi Bonszkowski Suplente;

Representantes da Secretaria de Educação:

- ➔ Ademir Baldissarelli Efetivo;
- ➔ Rozilene Lussani Suplente;

II – DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da APP da Escola Estadual;

- ➔ Solange Teresinha Boschetti Efetivo;
- ➔ João Vicente Gabriel Suplente;

Representantes da APP Escola Municipal;

- ➔ Deise Lucia Noal Ribeiro Efetivo;
- ➔ Rubieli de Jesus Suplente;

Representante do Grupo de Jovens;

- ➔ Vinicius Turmina Efetivo;
- ➔ José Henrique Gomes Suplente;

Art. 2.º - Aos membros ora nomeados, não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 0658/15 de 12/02/2015.

Município de Jupiá – SC, 21 de Julho de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal